



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109/2023

**DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO
DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando, a Portaria nº 105/2023 que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal;

Considerando, as Portarias nº 100; 102 e 106/2023 que autorizam a viagem dos demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal ao Vereador **AGENOR DOS SANTOS MARTINS**, nos dias 21 e 22 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 22 de junho de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES

Presidente da Câmara Municipal

Ciência:

Em: ____/____/____.